# ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2023

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a mudança das instalações da Câmara Municipal,

**DETERMINA:**

Art. 1º. Fica estabelecido que haverá, apenas, expediente interno na Câmara Municipal de Vereadores nos dias 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 de outubro de 2023.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
**Presidente**

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
**1º Secretário**

**CERTIDÃO**

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

24 / 10 / 2023
a
/ /

São Fco. Assis 24 / 10 / 2023

Francieli Salvego
Servidor Responsável